Errata nº 001/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Serra Azul de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 001/2023, referente ao Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Serra Azul de Minas/MG, referente ao mandato 2024/2027, devidamente publicado nos meios pertinentes, para:

Onde se lê:

1.6. Da Remuneração e dos Direitos Sociais:

1.6.1. O conselheiro tutelar faz *jus* ao recebimento pecuniário mensal no importe de um salário-mínimo nacional vigente, sendo-lhe assegurado os direitos sociais previstos na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 005/1993.

Leia-se:

1.6. Da Remuneração e dos Direitos Sociais:

1.6.1. O conselheiro tutelar faz *jus* ao recebimento pecuniário mensal no importe de R$ 1.744,11 (hum mil e setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), sendo-lhe assegurado os direitos sociais previstos na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 005/1993.

Isto posto, ressalta-se que a presente alteração foi enviada por e-mail a todos os candidatos inscritos no presente processo seletivo, além de ser publicada em todos os meios pertinente em 28/04/2023, a fim de dar publicidade à referida retificação.

Serra Azul de Minas/MG, 28 de março de 2023

Yolanda das Dores Correia Cruz

Yolanda das Dores Correia Cruz
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
SERRA AZUL DE MINAS/MG